



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Decreto nº2892/2018

De 02 de maio de 2018.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2018 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de nº1327/17 de 22 de novembro de 2017.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana,**  
Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2018 no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão:12 - PREVICAN MUN.PREV.SERV.CANARANA-MT	Valor
Unidade: 12.01 - PREVICAN-FUNDO MUN.PREV.SERV.CANARANA - MT	
P.A: 2.090 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO FUNDO MUN.PREVIDÊNCIA	
(0002)3.1.90.04.00.00.0053-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.500,00
(0005)3.1.91.1300.00.0053-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 14.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 12 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV.CANARANA - MT	Valor
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT	
P.A: 2.092 - RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	
(0017)9.9.99.9900.00.0050-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 14.500,00
TOTAL	R\$ 14.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**